

**RESOLUÇÃO Nº 119/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/08/2011)

**Retifica a Resolução nº 144/2006, que habilitou a empresa BAHIA ARTES GRÁFICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070000251,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 144, de 05 de dezembro de 2006, que habilitou a empresa BAHIA ARTES GRÁFICAS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar, por haver saído com incorreção, no caput do art. 1º o número do CNPJ para 13.609.763/0002-67, mantidas as demais disposições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de julho de 2011.

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente